

DECRETO Nº 21.453, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões, setecentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões, setecentos mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito:	4000-17.0512.187.1733-QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4490 - INVESTIMENTOS	7.100.000,00
Recurso:	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	4000-17.0122.186.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
	4490 - INVESTIMENTOS	4.000.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	3.100.000,00
Crédito:	4000-17.0512.187.4128-DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE ARROIOS	
	Órgão executor: DMAE/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600.000,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	12.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.